

A presença da gestão nas diretrizes curriculares para a formação em Educação Física no Brasil

The presence of management in the curricular guidelines of Physical Education for undergraduate programs in Brazil

Daniel Marangon Duffles Teixeira¹, Vânia Noronha², Natália Lacerda Faria³

Submetido em: 12-01-2018

Aprovado em: 23-02-2018

RESUMO

Com a maior complexidade que educação, lazer, esporte e saúde vêm adquirindo nas últimas décadas, a gestão das atividades desenvolvidas nesses campos passou a ganhar maior importância. Por isso, a gestão está prevista no rol de atividades a serem realizadas por professores e profissionais de Educação Física do país, em escolas ou nas demais organizações em que se fazem presentes, tendo sido incorporada pelas Leis n. 9.394/1996 e 9.696/1998, além de regulamentada pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), por meio do “Documento de intervenção do profissional de Educação Física”, publicado em 2002. Apesar de os saberes sobre a gestão estarem presentes em grande parte dos cursos de Graduação oferecidos no país atualmente, ainda não há consenso sobre como estes devem ser tratados nas matrizes curriculares de Licenciatura e Bacharelado. Por isso, este artigo teve como objetivo identificar a presença da gestão nas normas para a elaboração dos currículos dos cursos de formação inicial em Educação Física no Brasil, do início de sua oferta até os dias atuais. Trata-se de uma investigação qualitativa e sua realização, de acordo com Gil (2010), deu-se a partir de uma abordagem descritiva, bibliográfica e documental. Os dados foram analisados em três etapas: redução, apresentação e conclusão. Como resultado, foi possível identificar que as normas que regulamentaram os cursos de Educação Física dos anos de 1934, 1969 e 1987 não incluíram a gestão entre os saberes necessários à formação na área, ao passo que, nas de 1939, 1945, 2002, 2004 e 2015 ela está explicitamente registrada nos textos. Como conclusão, o estudo possibilitou compreender que a presença dos saberes sobre a gestão nas diretrizes para os cursos de Graduação, ao longo do tempo, se tornou mais explícita e detalhada, conforme previsto nos documentos legais. Especialmente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002 e 2015, para os cursos de Licenciatura, e na de 2004, para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, foi possível perceber um aumento da preocupação com esta dimensão da formação, à medida que ocorre um maior detalhamento em relação àquilo que se espera de professores e profissionais no que diz respeito à gestão. Por isso, nas normas em vigor, Resoluções n. 7/2004 e n. 2/2015, estão previstos conteúdos, habilidades e competências de gestão que deverão ser desenvolvidos nos cursos de Graduação em Educação Física do país.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão; Educação Física; Diretrizes Curriculares; Formação.

¹ Doutor em Educação pela Universidad SEK de Chile. Professor do Departamento de Educação Física da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500, prédio 65, sala 201, 30.535- 901, Belo Horizonte, MG, Brasil. E-mail: daniel@pucminas.br

² Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação na PUC Minas. E-mail: vaninhanoronha@gmail.com

³ Mestranda no Programa de Educação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Gestora Esportiva do Complexo Esportivo da PUC Minas. E-mail: natalialacerdafaria@gmail.com

ABSTRACT

With the greater complexity that education, leisure, sport and health have been acquiring in the last decades, the management of the activities developed in these fields began to gain greater importance. For this reason, management is a professional activity that has recently been incorporated into the knowledge and practices of Physical Education of Brazil. The management is foreseen in the list of activities to be carried out by teachers and professionals of Physical Education of the country, in schools or other organizations in which they are present, by Laws 9.394/1996 and 9.696/1998, besides having been regulated by the Physical Education Federal Council (CONFEF), published in 2002. Although management knowledge is present in most of the undergraduate courses offered in the country today, there is still no consensus on as these knowledges must be treated to incorporate the curricular trajectories of these programs. Therefore, this work had as main objective to identify the presence of management in the rules for the curriculum development in Physical Education undergraduate programs in Brazil, from the beginning of its offer in the country to the present days. It is a qualitative investigation and its realization, according to Gil (2010), was based on a descriptive, bibliographic and documentary approach. The data were analyzed in three stages: reduction, presentation and verification / conclusion. As a result, it was possible to identify that the rules which regulated the Physical Education programs of the years 1934, 1969 and 1987 did not include the management among the knowledge necessary for graduating. On the other hand, in the rules of 1939, 1945, 2002, 2004 and 2015 management is explicitly recorded in the texts. As a conclusion, the work made it possible to understand that the presence of management knowledge in the guidelines for undergraduate courses, over time, has become more explicit and, detailed. Especially in the National Curriculum Guidelines of 2002, 2004 and 2015, it was possible to perceive an increased concern with this dimension of qualification, as it occurs greater detail in relation to what is expected of teachers and professionals in relation to management. Therefore, in the regulations in force, Resolutions 7/2004 and 2/2015, contents, skills and management competences should be developed in the Physical Education undergraduate programs.

KEYWORDS: *Management, Physical Education; Curricular Guidelines, Undergraduate Programs.*

1 INTRODUÇÃO

O campo da gestão consiste em uma das recentes e diversas possibilidades de atuação profissional em Educação Física (Rocha & Bastos, 2011). Apesar desses profissionais, há muito, atuarem com a gestão nas escolas, clubes, academias e demais organizações, esta ação não era reconhecida, sendo as atividades ligadas à dimensão operacional do trabalho, tradicionalmente, mais legitimadas, seja na docência, no ensino e treinamento ou mesmo na prescrição de atividades físicas.

A ampliação desta atuação profissional está registrada nas leis e normas em vigor no país, como a Lei n. 9.394 (1996), a Lei n. 9.696 (1998) e nas diretrizes curriculares do Conselho Nacional de Educação (CNE) desde 1934 até 2015. Este fortalecimento da gestão como uma das atuações em Educação Física foi reconhecido pelo Ministério da Educação que, por meio do CNE, publicou a Resolução n. 7 (2004), que trata das diretrizes curriculares para seus cursos superiores. Em seu artigo 3º a referida Resolução explicita que:

A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, **da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas**, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. (Resolução n. 7, 2004) (grifos nossos)

Assim, tendo como referência as leis e resoluções apresentadas, fica evidente que as instituições de ensino superior devem considerar, nos currículos dos cursos de Graduação em Educação Física, Licenciatura e/ou Bacharelado, os saberes relacionados com a gestão no sentido de garantir uma qualificação básica para a intervenção dos professores e profissionais da área, seja na educação, na saúde, no lazer ou na performance.

Sobre a presença da gestão nos currículos dos cursos de Educação Física há alguns estudos no país. Algumas publicações (Montagner, Scaglia, & Amaya, 2012; Rocha & Bastos, 2011), indicam que há um perceptível crescimento de disciplinas que abordam a temática da gestão inserida nos currículos de cursos de formação inicial em Educação Física. Essa constatação está de acordo com o que dizem Virtuoso, Araújo, Sartori e Nascimento (2003, p. 17):

Acredita-se que a intervenção profissional em Educação Física/Esporte seja mais ampla que o ato de ensinar movimentos ou promover a condição física, incluindo áreas como administração, marketing, pesquisa, dentre outros. O ato de planejar, executar e avaliar programas de atividades físicas para as diversas clientelas, nos diferentes ambientes e organizações é, e ainda será pelo século XXI, a principal tarefa dos profissionais de Educação Física/Esporte no país.

Cárdenas e Feuershütte (2015) indicam a presença de conteúdos relacionados com a gestão nos cursos de Graduação em Educação Física, em inúmeras Instituições de Ensino Superior (IES) do país, considerando haver uma grande diversidade de abordagens. Os referidos autores avaliam esta diversidade como fruto da autonomia das IES na construção de seus currículos. Rocha e Bastos (2011, p. 91), no entanto, consideram que este fato pode representar, ao mesmo tempo, uma fragilidade, já que “a falta de um conteúdo específico parece ser uma consequência da falta de conhecimento sobre o que realmente é o objeto de investigação da área”.

Esta fragilidade também tem sua explicação, já que a gestão, enquanto campo de investigação acadêmica no Brasil ainda é incipiente, principalmente quando comparada ao contexto internacional, em países onde está estabelecida como área de formação e de pesquisa. De acordo com Rocha e Bastos (2011), os primeiros grupos de pesquisas no Brasil foram criados apenas em 2003. Outra

constatação é a de que as análises sobre disciplinas relacionadas à temática de gestão se concentram nos cursos de Bacharelado (Oliveira, 2008), negligenciando a formação na Licenciatura.

No Brasil, as pesquisas sobre a temática também são recentes e representam um retrato deste momento histórico. Cabe, portanto, indagar de que maneira os saberes sobre a gestão foram introduzidos na formação superior em Educação Física e com quais intencionalidades. Por isso, a questão que este estudo procurou responder foi: como as diretrizes nacionais para os cursos de Graduação em Educação Física, ao longo do século XX e início do XXI, trataram os saberes sobre a gestão? O objetivo deste estudo é, portanto, analisar a presença da gestão nas resoluções que instituem as diretrizes curriculares para os cursos de formação em Educação Física, desde seu início até os dias atuais. Para tanto, foi realizado um levantamento histórico dos documentos normativos com vistas a compreender como os saberes da gestão se articularam com as legislações e normas para a profissão neste percurso.

Espera-se que o estudo possa contribuir com a ampliação do conhecimento produzido sobre a Gestão do Esporte no país, criando condições para uma melhor inserção destes saberes nos currículos dos cursos de Licenciatura e de Bacharelado e, em última instância, com uma formação mais sistematizada e uma intervenção profissional mais qualificada.

2 DESENVOLVIMENTO

Nos últimos anos viu-se, no Brasil, uma crescente demanda por profissionais das áreas do esporte e do lazer para a ocupação de cargos gestores, por ocasião dos grandes eventos esportivos aqui realizados. Existia uma expectativa quanto aos impactos e legados desses eventos no sistema e estruturas do esporte nacional em vários âmbitos, principalmente no que diz respeito às competências gerenciais. Segundo Mazzei e Rocco (2017, p. 1), o que se percebeu foi a constatação da “ausência de uma gestão profissional, ética e responsável no esporte brasileiro”.

O envolvimento de dirigentes com escândalos de corrupção, o superfaturamento das obras de infraestrutura, problemas com a mobilidade urbana, segurança, dentre outros, foram visíveis, confirmando a falta de visão estratégica e de preparo de muitos dos profissionais envolvidos. Mazzei e Rocco (2017) chamam a atenção para o fato da sociedade brasileira ter perdido grandes oportunidades de melhorias das políticas para o esporte e lazer nesse contexto, uma vez que houve descontinuidades de programas desenvolvidos pelo Ministério do Esporte e uma nítida ineficiência dos recursos aplicados nos eventos.

Estes fatos destacam a importância da apropriação dos saberes da Gestão do Esporte e do Lazer e a urgência de sua aplicação no mercado por seus profissionais. Daí a necessidade de se compreender que a formação profissional em Educação Física, tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura, contempla esta dimensão e qualifica para atuação em cargos gerenciais, ainda ocupados, em sua maioria, por comissionados, principalmente nas secretarias e departamentos públicos.

Não se pode esquecer que o cenário da formação é constituído por normas que regulam a intervenção e que interferem na formação superior da área no país. Em relação à dimensão da gestão, fazem parte deste contexto: a Lei n. 9.394 (1996), conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); a Lei n. 9.696 (1998), que regulamentou a profissão de Educação Física; além do “Documento de intervenção do profissional de Educação Física”, publicado em 2002, pelo Conselho Federal de Educação Física (Conselho Federal de Educação Física, 2002).

No que diz respeito à Licenciatura, a LDBN determina, no artigo 14º, que as escolas devem ser geridas democraticamente e que todos os profissionais de Educação Básica, dentre eles os professores de Educação Física, podem e devem participar dos processos eletivos para os cargos de direção.

A Lei n. 9.696 (1998), por sua vez, regula a atuação profissional em Educação Física no campo não escolar e, no seu artigo 3º, apresenta nove competências, sendo oito relativas à gestão. Assim,

Compete ao Profissional de Educação Física **coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar** e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem

como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto. (Lei n. 9.696, 1998, art. 3º) (grifos nossos)

Além destes textos legais, outra norma que regula a atuação profissional na área e trata especificamente do campo da gestão é o “Documento de intervenção do profissional de Educação Física”, publicado em 2002, pelo Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e que apresenta a definição de *Gestão da Educação Física e do Desporto*. Este documento também define que esta atividade é de responsabilidade do profissional de Educação Física. Para o CONFEF, cabe ao profissional da área:

Diagnosticar, identificar, planejar, organizar, supervisionar, coordenar, executar, dirigir, assessorar, dinamizar, programar, ministrar, desenvolver, prescrever, prestar consultoria, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de avaliação na organização, administração e/ou gerenciamento de instituições, entidades, órgãos e pessoas jurídicas cujas atividades fins sejam atividades físicas e/ou desportivas. (Resolução n. 46, 2002) (grifos nossos)

Esta regulação do exercício profissional em vigor é resultado de um processo de discussões, distanciamentos e aproximações entre a comunidade acadêmica da Educação Física e a gestão como possibilidade de atuação em diferentes momentos de debates, além da consolidação da temática como campo de estudo e pesquisa.

Para ampliar a compreensão dessa relação, foi necessário buscar nos documentos normativos que regulam a oferta de cursos de Educação Física no Brasil, a presença de saberes relacionados com a gestão. Assim, considerando os cursos de Licenciatura e de Bacharelado, foram identificados documentos normativos de 1934, 1939, 1945, 1969, 1987, 2002, 2004 e 2015 que serão aqui analisados.

3 METODOLOGIA

Este estudo foi realizado por meio de uma abordagem qualitativa que, segundo Sampieri, Collado e Lucio (2013), diz respeito a investigações centradas no entendimento do significado das ações humanas. O estudo diz respeito aos saberes sobre a Gestão na Educação Física, o que, conforme Gil (2010), configura uma realidade não quantificável, que não pode ser traduzida em números. Quanto aos seus objetivos, trata-se de uma investigação descritiva e explicativa, porque pretendeu descrever a presença da gestão nos documentos normativos que regulam a oferta dos cursos de Educação Física no Brasil e também explicá-lo, identificando fatores que podem auxiliar em sua compreensão mais ampla.

Em relação aos procedimentos, a investigação pode ser classificada como bibliográfica e documental, uma vez que analisou estudos, ainda que incipientes, sobre a temática e as normas que regulam a formação e a intervenção profissional de professores e profissionais de Educação Física. Para Gil (2010), a pesquisa bibliográfica permite o contato dos pesquisadores com uma realidade muito mais ampla, especialmente quando se trata de fenômenos dispersos em uma extensa área ou mesmo ao longo do tempo. Em relação à pesquisa documental, o referido autor a diferencia da bibliográfica especialmente por suas fontes, à medida que a primeira faz uso de dados primários, ainda não analisados, como documentos oficiais, cartas, contratos, gravações, entre outros, e a segunda utiliza as contribuições de outros autores que já pesquisaram a respeito do tema.

O levantamento bibliográfico foi realizado no primeiro semestre de 2017, por meio do portal de periódicos da CAPES e das bases de dados *Scielo*, *SportDiscus*, além do *Google Acadêmico*. Os dados encontrados foram analisados conforme determinado por Gil (2010), em três etapas. Na redução houve a seleção e a simplificação dos dados. Na apresentação, os dados foram organizados

para possibilitar a sua análise. Na conclusão, foram realizadas as análises dos significados dos dados e registradas as conclusões.

4 RESULTADOS⁴

A primeira tentativa de implantação de escolas específicas para a formação de professores em Educação Física no Brasil ocorreu em 1905, no Rio de Janeiro, quando o Deputado Jorge de Moraes apresentou a proposta de criação de duas escolas, sendo uma civil e outra militar (Oliveira, 1998). Segundo Moro (1998), apenas em 1929 houve a habilitação da primeira turma de professores por meio do Curso Provisório de Educação Física que, por sua vez, havia sido proposto desde 1922 por uma Portaria do Ministério da Guerra. Já o primeiro programa civil de um curso de Educação Física ocorreu em São Paulo, conforme exposto:

(...) o primeiro programa sistematizado de Educação Física no Brasil, foi o curso da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, criado em 1931, mas que só começou a funcionar em 1934. Este curso tinha como propósito a formação de dois profissionais distintos, quais sejam: Instrutor de Ginástica e o Professor de Educação Física. (Pires, 2007, p.182)

Na Figura 1, Souza, Alegre, Hunger e Pereira (2004) apresentam a organização dos saberes contidos neste Programa de Curso da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo.

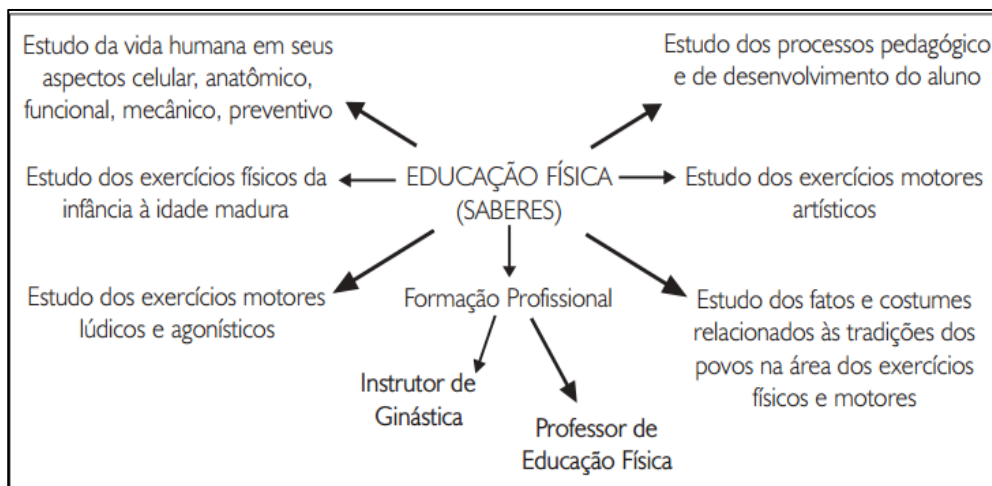


Figura 1 - Programa do curso de 1934
Fonte: Souza et al., 2004, p. 115.

Observa-se que os saberes estão relacionados, predominantemente, com os conhecimentos biológicos referentes aos exercícios físicos e motores e aos processos pedagógicos para a formação do Instrutor de Ginástica e do Professor de Educação Física, sendo inexistente a presença da gestão nesse período.

Com a promulgação da Constituição de 1937, que tornou a Educação Física obrigatória nas escolas, fortaleceu-se o movimento pela legitimidade da área. Em decorrência disso, em 1939, por meio da Lei n. 1.212 (1939), foram criadas a Universidade do Brasil e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos, que estabeleceu um currículo mínimo para a Graduação (Souza, Alegre, Hunger, & Pereira, 2004).

Nesse contexto, novas diretrizes para a formação em Educação Física foram promulgadas e estas

⁴ Este tópico foi redigido tendo como base os estudos desenvolvidos por Faria (2017) que se dedicou à revisão histórica sobre o surgimento dos cursos de Educação Física no Brasil e a sua constituição enquanto área profissional, em seu projeto de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC Minas na linha de pesquisa “Educação Escolar: Políticas e práticas curriculares, cotidiano e cultura”.

previam para o currículo mínimo, o que mostra a Figura 2.

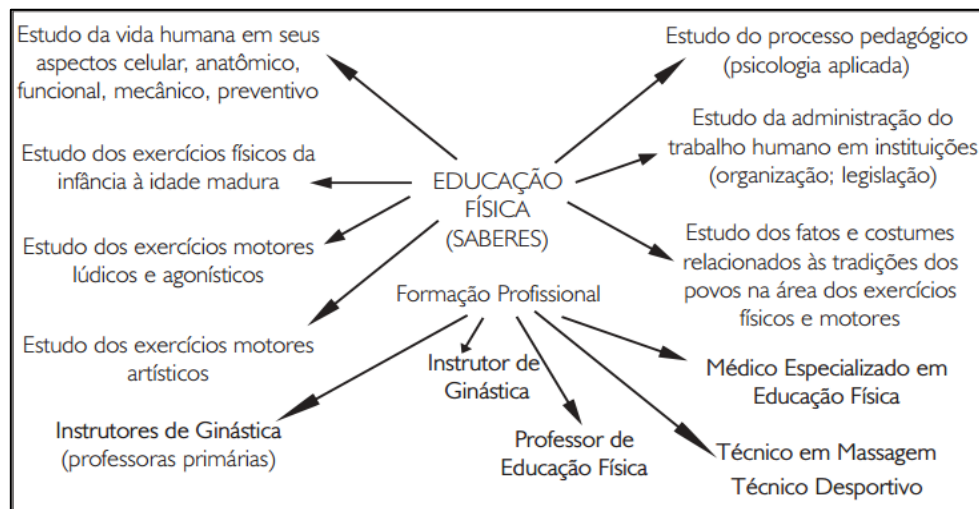


Figura 2 – Diretrizes para formação em Educação Física em 1939
Fonte: Souza et al., 2004, p. 117.

Como se pode ver, a Lei n. 1.212 (1939) já incorporava nesse currículo mínimo, saberes relacionados à organização-administração da Educação Física. Constatou-se a presença, pela primeira vez, dos saberes relacionados à gestão, em disciplina denominada “Organização da Educação Física e dos Desportos” em todos os cursos ofertados: o Superior, o Normal, o Técnico, o de Treinamento e o de Medicina da Educação Física e Desportos.

No que se refere às possibilidades de formação em distintos níveis, pela Figura 2, Souza et al. (2004) destacam que ambos possuíam as disciplinas básicas comuns diferenciando-se pelas matérias específicas para cada modalidade e período de duração, sendo a formação no curso superior realizada em dois anos e os demais em um. Outro ponto a considerar é a formação mínima exigida para se ingressar nos cursos citados, conforme definia o:

Art. 21. Será ainda exigida:

- a) do candidato à matrícula na primeira série do curso superior de educação física, no curso de técnica desportiva ou no curso de treinamento e massagem, a apresentação de certificado de conclusão do curso secundário fundamental;
- b) do candidato à matrícula no curso normal de educação física, a apresentação de diploma de normalista;
- c) do candidato à matrícula no curso de medicina da educação física e dos desportos, a apresentação de diploma de médico. (Lei n. 1.212, 1939)

Assim, o requisito mínimo para ingresso nos cursos consistia no diploma do ensino secundário fundamental (equivalente ao ensino fundamental atual), evidenciando a formação técnica e a dimensão prática desprovida de conhecimentos que caracterizariam o ensino superior, atribuída à Educação Física. Por sua vez, o curso de medicina da Educação Física e dos Desportos exigia o diploma de médico. Cabia a este profissional a prescrição dos exercícios que o professor de Educação Física ministraria.

Em 1945 ocorreu uma nova reestruturação dos programas de formação da área por meio da Lei n. 8.270 (1945) que altera as disposições da Lei n. 1.212 (1939). Na Figura 3, percebe-se que a proposição define novas configurações para cada um dos cursos oferecidos e a exigência de diploma de licenciado para o Curso de Técnica Desportiva, Educação Física Infantil e Medicina da Educação Física.

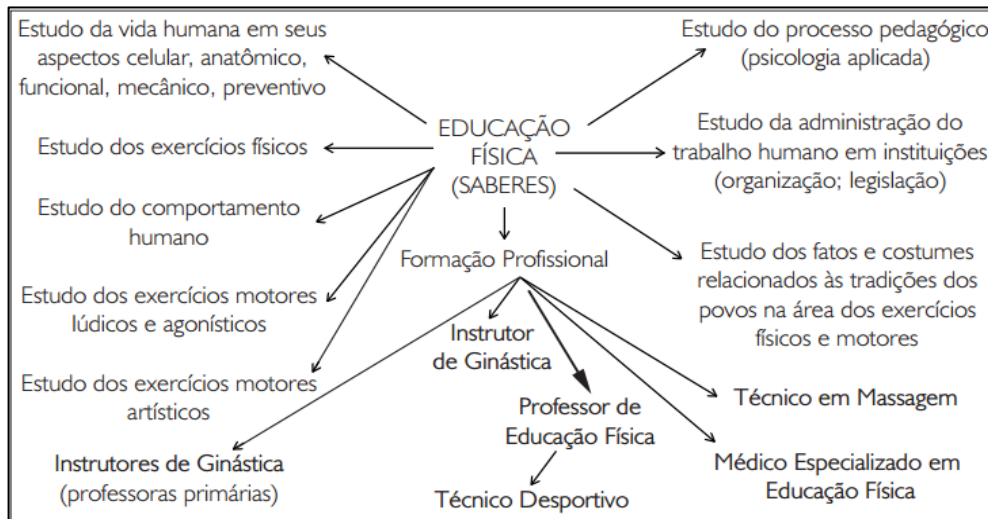


Figura 3 - Diretrizes para formação em Educação Física em 1945

Fonte: Souza et al., 2004, p. 118.

Ao comparar a Figura 3, que representa a organização do programa de formação de 1945, com o disposto na Figura 2, observa-se que os saberes permanecem com a mesma estruturação para cada um dos cursos, ocorrendo apenas a ampliação da duração do superior para três anos.

Após a Constituição Federal de 1946, que substituiu a de 1937, houve intenso debate sobre a reestruturação do sistema de ensino no país culminando na promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei n. 4.024, 1961). No que se refere à Educação Física, a lei define no artigo 22 a sua obrigatoriedade no ensino primário e médio. Nesse período “o esporte passou a ocupar cada vez mais espaço nas aulas de Educação Física” tornando-se o conteúdo principal a ser reproduzido (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997, p. 20).

No campo de formação profissional, a LDB de 1961 confere a formação específica ao professor, ampliando o tempo do curso de dois para três anos e exigindo um currículo mínimo próprio que contemplasse 1/8 da carga horária dedicada aos conhecimentos pedagógicos. Pires (2007) ressalta que, antes desta LDB, a formação do professor de Educação Física ocorria de maneira independente, isto é, sem uma aproximação com os cursos de Licenciatura de outras áreas do conhecimento.

Nesse sentido, o Conselho Federal de Educação (CFE) estabelece diretrizes para um currículo mínimo para cursos de Licenciatura por meio dos Pareceres n. 292 (1962) e 627 (1969), fixando um núcleo de matérias pedagógicas com a prerrogativa de que “o que ensinar deve coexistir ao como ensinar”. (Pires, 2007, p. 46)

Em 1968 ocorreu a reforma universitária, efetivada pela Lei n. 5.540 (1968), estabelecendo as normas para organização e funcionamento do ensino superior com o objetivo de estabelecer um novo modelo de currículo. Diante destas questões, a formação superior em Educação Física passou por discussões amplas e profundas que persistem até a atualidade, especialmente sobre a pertinência da divisão da formação para atuar em escolas de educação básica e em outras organizações não escolares, como os clubes e as academias de ginástica.

O ano seguinte demarcou a alteração significativa na formação profissional da área com a Resolução nº 69 (1969), do CFE, que determina um currículo mínimo, amplia a carga horária para 1.800 horas, com duração mínima do curso para três anos, e restringe a formação dos professores aos cursos de Licenciatura em Educação Física e Técnico em Desportos sendo que, para a titulação do último, era necessária a complementação de mais duas matérias da lista de desportos oferecida pela Escola e escolhidas pelo aluno.

A organização desse currículo mínimo prevê matérias obrigatórias, conforme disposto no

Art. 2º O currículo mínimo será constituído pelas seguintes matérias:

1. Matérias Básicas:

- 1.1 Biologia.
- 1.2 Anatomia.
- 1.3 Fisiologia.
- 1.4 Cinesiologia.
- 1.5 Biometria.
- 1.6 Higiene.

2. Matérias Profissionais:

- 2.1 Socorros Urgentes.
- 2.2 Ginástica.
- 2.3 Rítmica.
- 2.4 Natação.
- 2.5 Atletismo
- 2.6 Recreação
- 2.7 Matérias pedagógicas de acordo com o Parecer n. 672/1969. (Lei n. 705, 1969)

Percebe-se a ausência de saberes relacionados à gestão dentro do núcleo que fundamenta a formação proposta. Além disso, o item 2.7 desse artigo supera o isolamento da Licenciatura em Educação Física em relação às outras, ao estabelecer como obrigatórias as matérias pedagógicas.

Outra mudança significativa, segundo Castellani (1988), diz respeito à Lei n. 705 (1969) que altera o artigo 22 da LDB de 1961, que torna a Educação Física obrigatória em todos os níveis e segmentos de ensino. Assim, a partir deste decreto e até a promulgação da LDBN (Lei n. 9.394, 1996), todos os cursos superiores eram obrigados a oferecer, em seus currículos, a disciplina Educação Física aos seus alunos, nitidamente com interesses políticos.

No bojo das lutas pelo fim do regime militar, em meados da década de 1980, o modelo de formação proposto pela Resolução n. 69 (1969), sofre muitos questionamentos, uma vez que já não respondia às demandas da sociedade, da educação, bem como, do mercado. Naquele momento havia

(...) a) a necessidade urgente e a importância de os cursos se libertarem das “amarras” impostas pelo currículo mínimo; b) as novas demandas do mercado de trabalho que, já há muito, extrapolavam os limites da escola e, por isso mesmo, reclamava um outro tipo de profissional apto para atender, de forma competente, as necessidades sociais, e c) a importância e necessidade de se pensar a educação física como um campo de conhecimento específico. (Souza et al., 2004, p.120)

Em relação à Educação Física, essas disputas tiveram um primeiro momento de síntese no ano de 1987, com o surgimento do curso de Bacharelado. Atendendo à pressão de diversos grupos, o CNE aprovou o Parecer n. 215 (1987) e publicou a Resolução n. 3 (1987) que criou este curso, com uma nova organização curricular. Essa proposta rompeu com o formato inflexível de um currículo mínimo e ampliou a formação do Profissional de Educação Física para atuação no campo não escolar. Dessa forma, superou as Resoluções anteriores no que concerne aos saberes distribuídos em duas grandes áreas: Formação Geral (humanística e técnica) e Aprofundamento de conhecimentos específicos.

O sentido da formação humanística consiste no reconhecimento das dimensões filosóficas, antropológicas e sociológicas como saberes científicos que fundamentam a profissão, conforme exposto na Figura 4, proposto por Souza et al. (2004). Mais uma vez, se percebe a ausência dos saberes relativos à gestão.

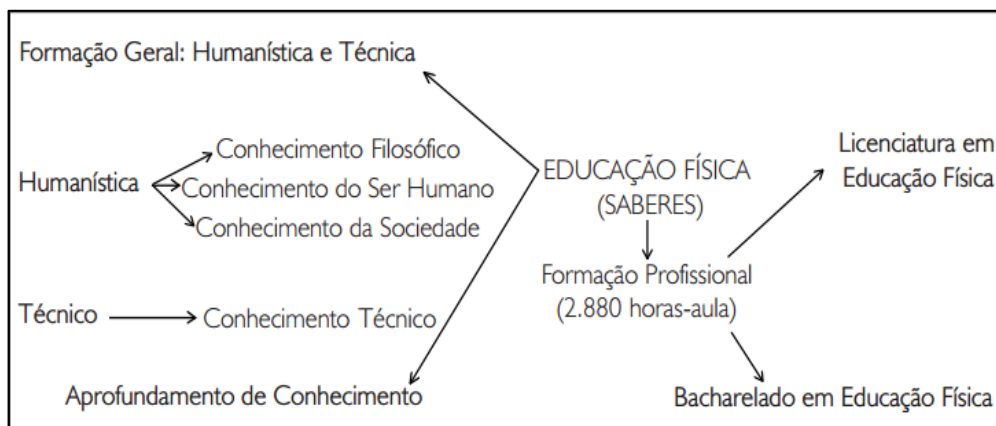


Figura 4 - Saberes da proposta curricular de 1987

Fonte: Souza et al., 2004, p. 121.

Outro ponto central dessa Resolução consiste na transferência da responsabilidade com a elaboração do currículo de seus cursos, do CNE para as IES, conferindo às mesmas, uma flexibilidade na organização de uma trajetória curricular que respeitasse as especificidades e características do contexto social em que estivessem inseridas. A estrutura curricular passou a ser constituída por campos de conhecimentos, ocorreu a ampliação da carga horária mínima para 2.880 horas e o tempo mínimo de quatro anos para cada curso.

Neste momento, é possível afirmar que as possibilidades de formação propostas pela Resolução estabelecem que o título de Licenciatura habilitaria para a atuação ampla, tanto para o campo escolar, em específico a educação básica, como para o não escolar. Já o título de bacharel habilitaria a atuação em todos os campos, exceto no escolar. Dessa forma, a divisão dos campos de atuação e a habilitação conferida em cada curso fez com que o Bacharelado fosse pouco ofertado pelas IES que entendiam que o seu diploma fornecia uma habilitação limitada para uma atuação profissional restrita (Nozaki, 2004).

Até aqui, foi possível identificar que, na Graduação, os saberes sobre a gestão estavam explicitamente presentes apenas nos documentos normativos de 1939 e 1945. Por outro lado, não estavam presentes naqueles de 1969 e 1987. No que diz respeito à Pós-Graduação, conforme Rocha e Bastos (2011), os cursos iniciaram na década de 1970, com destaque para a especialização em Administração Esportiva da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, em 1978 e a criação da área de concentração em Administração Esportiva no curso de mestrado em Educação Física da Universidade Gama Filho, em 1981.

A década de 1990 foi marcada pela pressão do mercado por mudanças para a consolidação do modelo neoliberal que, segundo Lemos, Veronez, Morsbacher, & Both (2012), força a adequação dos currículos de cursos superiores a estas demandas. Dessa forma, foi realizada uma nova reforma do Ensino Superior que previu a reestruturação curricular dos cursos de Graduação de todas as áreas de conhecimento por meio da criação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Lei n. 9.131 (1995), superando o modelo de currículos mínimos organizados pelas legislações anteriores.

Em relação à Educação Física, este contexto é particularmente mais complexo, à medida que ocorreu em conjunto com outras importantes transformações. Destaca-se, entre elas, o tratamento dado ao esporte e ao lazer pela Constituição de 1988 e a nova compreensão dada à Educação Física pela Lei n. 9.394 (1996).

Desta maneira, as novas DCN para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física deveriam considerar um contexto em que o esporte e o lazer passaram a ser direitos de todos os brasileiros, obrigação do Estado e da sociedade. Deveriam considerar também, a inserção da área no rol de atividades profissionais do campo da saúde, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 287 de 1998. A LDBN (Lei n. 9.394, 1996) passou a tratar a Educação Física como área de conhecimento e disciplina escolar, diferentemente da legislação anterior que a considerava

apenas uma simples atividade da escola. Além disso, essa mesma Lei determinou que os professores, incluindo os de Educação Física, deveriam participar da gestão das escolas.

Outras duas leis trouxeram novidades que também interferiram na formação em Educação Física, a partir da década de 1990. A Lei n. 9.615 (1998), conhecida como Lei Pelé, e que teve a finalidade de regulamentar a oferta do esporte no país, o seu financiamento, entre outras questões. Além desta, a Lei n. 9.696 (1998), que regulamentou a profissão de Educação Física fora do âmbito escolar e que criou o sistema que regula e controla o exercício desta profissão, o sistema CONFEF/CREF.

Neste contexto, tem início uma primeira tentativa de reformulação curricular dos cursos de Graduação em Educação Física no país, por meio da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU-MEC) que tornou público o Edital n. 4 de 1997 convocando IES interessadas a apresentarem propostas para a elaboração das novas diretrizes curriculares. Neste mesmo ano foi constituída a 1ª Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física (COESP-EF) pela Portaria n. 972 (1997) com o propósito de sistematizar, após recebimento das propostas das IES, as DCN para cursos de Graduação em Educação Física (Brasil, 1997).

Desse processo resulta o documento "Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física: Justificativas, Proposições, Argumentações" encaminhado pela COESP-EF ao SESU-MEC que sugere a formação por meio de um currículo pleno dividido em Conhecimento Identificador da Área e em Conhecimento Identificador do Tipo de Aprofundamento. Quanto aos saberes sobre a gestão, este documento propõe, no item 3.2.1, um aprofundamento em "gestão/administração de empreendimentos de atividades físico-esportivas" (Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física [COESP-EF], 1999), definindo-a como um possível campo de atuação do profissional.

No entanto, este processo de proposição das DCN da Educação Física, a partir da COESP-EF de 1997, foi interrompido com a promulgação das Resoluções da Câmara de Educação Superior (CES) do CNE n. 1 e n. 2 (2002), que definiram as DCN para os cursos de Licenciatura a serem ofertados no país, conforme se vê no Parecer n. 58 (2004):

Logo após o encaminhamento da versão definitiva da proposta de Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação em Educação Física, o Conselho Nacional de Educação decidiu sobre a nova política e a concepção de organização e de formação dos profissionais de educação, ao aprovar a Resolução sobre os Institutos Superiores de Educação (Resolução CNE/CP n. 1/1999) e o Parecer sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de Graduação plena (Parecer CNE/CP n. 009/2001). (Parecer n. 58, 2004)

Assim, a proposta da COESP-EF de 1997 foi definitivamente descartada, à medida que os Pareceres n. 009 e n. 27, ambos de 2001, conferiram aos cursos de Licenciatura "terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico" (Parecer n. 9, 2001).

Diante desse novo ordenamento diversas áreas de conhecimento se organizaram para constituir os seus currículos de Licenciatura conforme as bases comuns definidas nas Resoluções de 2002.

De maneira geral, a Resolução n. 1 2002 institui as DCN para a formação de professores nos cursos de Licenciatura e a Resolução n. 2 de 2002 determina a duração e a carga-horária para estes mesmos cursos. Em relação à gestão, a Resolução n. 1 de 2002 estabelece, no artigo 4º, que os cursos de Licenciatura devem buscar o desenvolvimento de competências norteadoras da proposta pedagógica, do currículo e da avaliação, relacionadas com a organização institucional e com a gestão da escola. Além disso, o artigo 6º determina que as competências relativas ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional devem fazer parte, entre outras, dos projetos pedagógicos dos cursos.

Após intensa disputa pela hegemonia da área entre diferentes correntes teóricas e políticas, incluindo o sistema CONFEF/CREF, com a realização de diversas audiências públicas e duas propostas antagônicas não aprovadas, finalmente, em 2004, foi publicada a Resolução n. 7 (2004)

que instituiu as DCN para os cursos de Educação Física, em nível superior de Graduação plena. Esse formato privilegiou a formação específica de dois profissionais, reforçando a fragmentação entre Licenciatura e Bacharelado, estabelecendo como referência, a formação profissional baseada no desenvolvimento de competências e habilidades para atender o mercado.

Assim, no artigo 3º, ao estabelecer o conceito de Educação Física que deve nortear os cursos de Educação Física do país, tanto de Licenciatura como de Bacharelado, a norma define a gestão com uma das dimensões do exercício profissional.

No artigo 5º, a gestão coletiva aparece como um dos princípios que deve pautar os projetos pedagógicos dos cursos da área. No artigo 6º, ao tratar das competências e habilidades, a Resolução determina que os cursos devam desenvolver, em seus alunos, a capacidade de

- Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas.
- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros.
- Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas. (Resolução n. 7, 2004)

Desta maneira, é possível identificar que, dos oito grupos de habilidades previstos nesta Resolução, três dizem respeito à gestão. A presença destes saberes representa o reconhecimento da importância da dimensão da gestão na formação de professores e profissionais de Educação Física, neste momento histórico.

Em 2015, foram estabelecidas as atuais DCN dos cursos de formação inicial e continuada de professores nos cursos de Licenciatura, pela Resolução do Conselho Pleno (CP) do CNE n. 2 (2015). Esta Resolução, que substituiu as de números 1 e 2 de 2002, se justifica, no artigo 3º, pela necessidade de formar e desenvolver profissionais de educação com a finalidade de garantir os direitos e objetivos de aprendizagem, a avaliação institucional e a gestão democrática de qualidade, entre outras. Ainda neste mesmo artigo, no parágrafo 4º, a Resolução define como profissionais do magistério da educação básica aqueles que exercem atividades de docência, demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares.

No seu artigo 7º, esta Resolução estabelece que os egressos dos cursos de formação inicial e continuada de professores devem ser capazes de atuar profissionalmente no ensino, na gestão de processos educativos, na organização e na gestão das organizações educativas em que atuem. Em continuação, no artigo 8º, determina que estes egressos devem estar aptos a atuar na gestão e na organização das instituições de educação básica planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, programas e projetos educacionais. Além disso, devem estar aptos a participar da gestão, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico.

O parágrafo único do artigo 10º define a gestão como uma das atividades do magistério, objeto dos cursos de formação inicial de professores, relacionada com as seguintes ações: I – planejamento,

desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas; II – produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional. Por fim, no parágrafo 3º do artigo 15º, explicita os componentes curriculares que devem fazer parte do percurso de formação nos cursos de Licenciatura. Entre outros, este parágrafo contempla os conteúdos específicos da área de conhecimento, os relativos aos fundamentos da educação, direitos humanos, diversidades, políticas públicas e gestão.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Por meio da identificação e análise dos documentos normativos da intervenção de professores e profissionais de Educação Física, bem como daqueles que nortearam, ao longo do tempo, a formação nesta área, foi possível perceber que a preocupação com a capacidade de atuar também com a gestão esteve presente em grande parte das normas.

Ao considerar as leis e normas que tratam do exercício profissional, percebeu-se a compreensão de que a atuação de professores e profissionais de Educação Física contempla a dimensão da gestão, seja nas escolas ou nas organizações não escolares. Quanto à formação desses professores e profissionais, nas normas de 1939, 1945, 2002, 2004 e 2015 a gestão está explicitamente registrada, ficando de fora apenas dos documentos normativos de 1934, 1969 e 1987.

Além disso, foi possível perceber que há um evidente aumento da preocupação com essa dimensão da formação, com progressivo detalhamento em relação àquilo que se espera de professores e profissionais de Educação Física.

Nos documentos de 1939 e 1945 ocorreu apenas a identificação de um grupo de conteúdos sobre a administração das organizações esportivas, vinculados especialmente à sua organização e legislação. Nas DCN de 2002, 2004 e 2015, por sua vez, percebeu-se maior detalhamento. Na Resolução de 2002, observou-se a presença de conteúdos, habilidades e competências necessárias à ação profissional de qualidade, relacionada com a construção de propostas pedagógicas, com a gestão das organizações em que se atua, bem como com o próprio desenvolvimento profissional. A Resolução de 2004 identificou a gestão no artigo que apresenta a definição do que se entende por Educação Física, além da explicitação de diversas habilidades a serem desenvolvidas relacionadas com a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares, liderar, gerenciar e coordenar, planejar, controlar e avaliar. Por fim, a resolução de 2015 acrescentou à definição do trabalho de professores a atividade de gestão, em acréscimo à docência, além de incluir a gestão do conhecimento (produção e difusão) às habilidades necessárias para o exercício profissional.

Como limitação, entende-se que o trabalho apresenta a impossibilidade de realizar uma maior aproximação com as IES para analisar os currículos dos cursos de Graduação e compreender como os saberes de gestão estão sendo integrados às suas propostas curriculares. Certamente seria um bom tema de pesquisa.

As conclusões deste estudo, bem como as suas limitações, evidenciaram diferentes possibilidades para a sua continuação. Uma delas seria por meio de estudos comparativos com a realidade de outros países em que a Gestão Esportiva possui uma história mais longa e mais reconhecida na sociedade, como os Estados Unidos e países europeus, ou mesmo com países vizinhos da América Latina, que contam com uma Gestão Esportiva mais recente, em processo de desenvolvimento.

Sugere-se também, a realização de estudos qualitativos que identifiquem e discutam a presença da gestão no currículo dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, considerando não apenas as disciplinas específicas de gestão, com suas ementas, bibliografias e planos de ensino, mas também a presença da gestão de maneira mais ampla na trajetória de formação, por meio da análise dos trabalhos interdisciplinares, eventos acadêmicos, dos projetos de extensão, de estágios, da organização de grupos de estudos, dos trabalhos de conclusão de curso e das atividades complementares.

Por fim, outra investigação que poderia contribuir para aprofundar o conhecimento sobre a gestão

na formação de professores e profissionais de Educação Física é a do cotidiano da atuação de egressos dos cursos e a identificação de conhecimentos, habilidades e competências requeridas em situações enfrentadas nas organizações em que atuam. Como estes saberes foram tratados nos cursos de formação inicial? Quais saberes foram apreendidos na intervenção profissional?

Certamente este é um campo de estudos que será bastante ampliado na realidade brasileira, contribuindo sobremaneira para o crescimento da profissão nos âmbitos da performance, da saúde, da educação e do lazer.

REFERÊNCIAS

- Cárdenas, A. R., & Feuerschütte, S. G. (2015). A gestão na formação inicial em Educação Física: Um olhar qualitativo sobre currículos, disciplinas e ementas dos cursos de bacharelado de Santa Catarina. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC, Criciúma*, 4(1), 10-26.
- Castellani, L., Fº. (1988). *Educação Física no Brasil: A história que não se conta*. Campinas: Papirus.
- Comissão de Especialistas de Ensino em Educação Física. (1999). *Novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Educação Física: Justificativas, proposições, argumentações*. Brasília, 13 de maio de 1999.
- Conselho Federal de Educação Física. (2002) *Documento de intervenção do profissional de Educação Física*. Rio de Janeiro: CONFED. Recuperado de http://www.confed.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=82
- Faria, N. L. (2017). *A gestão na formação inicial em Educação Física: Uma análise dos currículos de graduação da região metropolitana de Belo Horizonte/MG* (Projeto de pesquisa) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG.
- Gil, Antônio Carlos. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa* (5a ed.). São Paulo: Atlas.
- Lei n. 705, de 25 de julho de 1969*. Altera a redação do artigo 22 da Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0705.htm
- Lei n. 1.212, de 17 de abril de 1939*. Dispõe sobre a criação da escola nacional de educação física e desporto na universidade do Brasil. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1212.htm
- Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm
- Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm
- Lei n. 8.270, de 03 de dezembro de 1945*. Altera o decreto lei n. 1.212 de 1939. Recuperado de <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=14844&norma=29833>

- Lei n. 9.131, 24 de novembro de 1995.* Altera dispositivos da Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.* Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>
- Lei n. 9.615, de 24 de março de 1998.* Lei Pelé. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm
- Lei n. 9.696, 1 de setembro de 1998.* Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos conselhos federal e conselhos regionais de Educação Física. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9696.htm
- Lemos, L. M., Veronez, L. F. C., Morsbacher, M. & Both, V. J. (2012). As contradições do processo de elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de formação em educação física e os movimentos de resistência à submissão ao mercado. *Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS*, 18(3), 27-49. Recuperado de <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/19749>
- Mazzei, L. C., & Rocco, A. J., Jr. (2017). Um ensaio sobre a Gestão do Esporte: Um momento para a sua afirmação no Brasil. *Revista de Gestão e Negócios do Esporte (RGNE)*, 2(1), 96–109.
- Montagner, P. C., Scaglia, A. J., & Amaya, K. G. (2012). Desafios da formação em esporte para intervenção profissional no contexto da gestão: Investigações iniciais. In J. V. Nascimento, & G. O. Farias, (Org). *Construção da identidade profissional em Educação Física: Da formação à intervenção*. Florianópolis: UDESC.
- Moro, V. L. (1998) *A organização curricular dos cursos de graduação em educação física no Paraná, após a Resolução n. 03-87 do Conselho Federal de Educação* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR.
- Nozaki, H. T. (2004). *Educação física e reordenamento no mundo do trabalho: Mediações da regulamentação da profissão* (Tese de Doutorado). Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, RJ.
- Oliveira, R. J. S. (2008) *Gestão esportiva: Um estudo de caso nas instituições de ensino superior dos cursos de Educação Física do estado do Espírito Santo* (Dissertação de Mestrado). Universidade do Porto, Porto.
- Oliveira, V. M. de. (1998). Formação profissional: Primeiras influências. *Revista Brasileira de Ciência do Esporte*, 19(2), 04-13.
- Parâmetros Curriculares Nacionais. (1997). *Educação Física* (p. 20). Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>
- Parecer CNE/CP n. 9, de 08 de maio de 2001.* Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>

Parecer n. 58, de 18 de fevereiro de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces058_04.pdf

Parecer n. 215, de 11 de março de 1987. Dispõe sobre a reestruturação dos cursos de graduação em Educação Física, sua nova caracterização, mínimos de duração e conteúdo. Recuperado de http://www.confef.org.br/extra/juris/mostra_lei.asp?ID=59

Parecer n. 292, de 14 de novembro de 1962. Dispõe sobre as matérias de formação pedagógica. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12636&Itemid=86.

Pires, R. G. (2007). *História da Educação Física na Bahia: O percurso da formação Profissional* (Tese de Doutorado). Universidade Federal da Bahia: Salvador, BA.

Portaria n. 972, de 22 de agosto de 1997. Trata das atribuições e critérios de composição da Comissão de Especialistas da SESU/MEC. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/Portaria972.pdf>

Resolução n. 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&Itemid=30192

Resolução n. 3, de 16 de junho de 1987. Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados nos cursos de graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura Plena). Brasília, Recuperado de http://crefrs.org.br/legislacao/pdf/resol_cfe_3_1987.pdf

Resolução n. 7, de 31 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>

Resolução n. 46, de 18 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre a Intervenção do Profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional. Recuperado de <http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/82>

Resolução n. 69, de 02 de dezembro de 1969. Dispõe sobre o currículo mínimo dos cursos de formação docente em Educação Física junto à carga horária das respectivas disciplinas e tempo mínimo de duração. Recuperado de <http://cev.org.br/biblioteca/parecer-69-69/>

Rocha, C. M. da, & Bastos, F. da C. (2011). *Gestão do esporte: Definindo a área.* *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 25(n.e), 91-103.

Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. P. B. (2013) *Metodologia de pesquisa* (5a ed.). Porto Alegre: Penso.

Souza, S., Neto, Alegre, A. N., Hunger, D., & Pereira, J. M. (2004). A formação do profissional de Educação Física no Brasil: Uma história sob a perspectiva da legislação federal do século XX. *Revista Brasileira de Ciência do Esporte*, 25(2), 113-128.

Virtuoso, J. S. V., Jr., Araújo, L. C. G., Sartori, R. F., & Nascimento, J. V. do. (2003). Educação Física e esporte no Brasil: Perspectivas de formação e intervenção profissional. *Journal of Physical Education*, 14(1), 17-30.